



Um julgamento discutido

ALEGAÇÕES DE VERA LAGOA

"Quanto à intenção com que essa crónica foi escrita considere-a ser minha obrigação fazê-la, dado que como é do conhecimento geral nessa altura o nosso país atravessava a chamada crise gonçalvista de que ainda hoje temos lamentáveis reflexos.

"A arma de uma jornalista é o artigo que escreve, tinha chegado a altura de pegarmos nas nossas armas. Assim o fiz. Comecei a minha luta com um artigo dirigido a Vasco Gonçalves correndo todos os riscos conhecidos na época e de que alguns se lembram e depois de maduramente ter pensado quem seria o responsável pela situação criada por Vasco Gonçalves achei que era chegada a altura de denunciar publicamente esse responsável: O senhor general Costa Gomes.

"Tanta razão tinha eu para pegar em armas que por ter escrito um simples artigo do qual só consta a verdade, fui apertadamente procurada no dia seguinte pelo COPCON, por uma brigada constituída por uma carrinha celular, um jeep com tropas e um automóvel com dois oficiais.

"Evidentemente que todos vinham fortemente armados.

"Ainda que desconheça quem me mandou prender.

"Se o puro e eficiente major Otelo, se o denunciante Rosa Coutinho ou se o senhor general Costa Gomes.

"Isto o que se arriscava um jornalista neste tempo, que se dizia viver em Democracia, por escrever um artigo visando o senhor Costa Gomes.

"Não só não me considero em falta, como tenho grande orgulho em ter desencadeado uma série de artigos no meu País que talvez tivessem influenciado determinadamente no desaparecimento do chamado gonçalvismo.

"Não sou uma heroína nem tão pouco uma criminosa.

"Sou uma jornalista que usa a sua arma com mais direito do que foram usadas as "G-3", as tais das "boas-mãos".

"Tudo o que referi sobre o senhor general Costa Gomes, ou seja, extractos de conversação e declarações por ele feitas durante o antigo regime quando ele, nesse regime, ocupou os postos da mais alta confiança, podem ser verificados nos jornais e revistas da época.

"Limitei-me a perguntar no fim do artigo qual era o ideal do senhor Presidente da República porque tenho e temos todos o direito ao fim de dois anos de sofrimento de sabermos, na verdade, qual é esse ideal.

"Quanto à expressão usada sobre as suas lentes fumadas, são formas jornalísticas e que o próprio senhor Costa Gomes deve ter sentido a verdade do que eu afirmava, porquanto nunca mais usou.

"Não considero pois matéria de crime o artigo em causa.

"Quanto ao título: "Senhor Presidente perdi-lhe o respeito", a verdade é que eu tinha perdido mesmo e não só eu mas também alguns milhões de portugueses. E a culpa não foi minha. Foi apenas de quem não soube impor esse respeito.

"A minha intenção pois, foi pegar em armas durante um período muito difícil.

"Continuo na disposição de continuar a fazê-lo sempre que for necessário.

"Não tinha intenção de ofender o senhor Presidente da República, mas sim de chamar a atenção para a gravidade dos factos por ele consentidos".

TESTEMUNHAS

José Vacondes — "O depoente pensa que se não tivessem existido os artigos de Vera

Lagoa, portanto no campo das hipóteses, e se o general Costa Gomes se tivesse candidatado como em período de eleições, como de resto se verifica, é possível e desejável que tudo fique a claro sobre o passado e a actual política e social dos candidatos a tão alto cargo, o depoente admite, estará mesmo certo que, nessa eventualidade, não só o que escreveu Vera Lagoa mas muitíssimo mais que ficou por escrever seria tornado público.

"Daí que, no entender do depoente, os artigos escritos por Vera Lagoa, por estarem muito longe de tudo o mais que haveria para dizer, foram muito úteis ao general Costa Gomes".

Maria de Lourdes Belchior — "Tendo em consideração os critérios normais que pautam a liberdade de expressão nos países considerados democráticos, a depoente não acha que o artigo que está em causa de modo algum haja ultrapassado os cânones habituais permitidos aos jornalistas destes países.

"Nem mesmo entre nós, este artigo se pode considerar tão "forte" como isso, designadamente se o compararmos com muitos outros escritos publicados posteriormente.

"Sem ofensa a Vera Lagoa, a depoente dirá mesmo que ao pé de muitos desses escritos este artigo não passa de "água chilar".

"Que atento o ambiente que se vivia em Portugal por essa altura, considera a depoente que este artigo, para além do que já disse, traduz o cumprimento de um dever de jornalista."

Manuel Alegre — "Ora no período em que o artigo foi escrito grupos minoritários procuravam pôr em causa o programa democrático de 25 de Abril para instaurar pela força uma nova ditadura em Portugal.

"Sobre o Presidente da República pesavam naturalmente graves responsabilidades.

"Muitos portugueses, a maior parte dos portugueses, esperavam do Presidente da República uma atitude tendente a clarificar a situação. Nesse sentido o próprio secretário-geral do PS, o meu camarada e amigo dr. Mário Soares, escreveu nessa altura uma carta aberta ao Presidente da República pedindo que assumisse as suas responsabilidades para pôr cobro à confusão e às pressões antidemocráticas.

"O artigo em questão deve na minha opinião, ser interpretado como um desabafo e uma crítica.

"Penso que muitos portugueses partilharam na altura do sentimento de angústia que está patente no referido artigo.

"Entende o depoente que a liberdade de Imprensa implica o direito de criticar os órgãos de soberania nomeadamente o Presidente da República.

"Em democracia não há intocáveis.

"O depoente viveu largos anos no exílio, conhecendo de perto a vida política pública de países democráticos, como por exemplo a França, onde a crítica aos órgãos de soberania e ao Presidente da República é uma prática normal e diária."

Major Monge — "Ora, sendo o general Costa Gomes, Presidente da República durante todo este período em que se verificou a situação antidemocrática referida, entendo que a primeira crítica que deve fazer-se é exactamente ao chefe de Estado.

"A crítica de Vera Lagoa à actuação do Presidente da República, foi, pois, uma crítica necessária, foi um grito e um alerta numa altura em que havia medo, medo de escrever, medo de defender as pessoas nos tribunais.

"Por isso, o depoente aprecia a coragem da jornalista Vera Lagoa, "aliás, ainda há neste país neste momento mecanis-

MAIS uma vez Vera Lagoa foi julgada. Julgamento de porta aberta, tornando-se, portanto, desnecessário, contar o que no Tribunal se passou. Limitamo-nos a dar um apontamento sobre o que ali se testemunhou e a transcrever algumas passagens dos requerimentos e alegações do dr. Proença de Carvalho, advogado da ré. Sobre esta, também uma parte das suas declarações, por vezes violentas, será transcrita.

mos do medo contra os quais é preciso lutar.

"Ainda aquando do anterior julgamento de Vera Lagoa, houve testemunhas ameaçadas e se fizeram procedimentos disciplinares contra testemunhas que depuseram em seu favor.

"De resto, o próprio Presidente da República eleito aertor já para essa necessidade de destruir os mecanismos do medo ainda vigentes."

Torquato da Luz — "Pelo seu artigo Vera Lagoa não pode ser motivo de outra coisa senão de felicitações e merece ser apontada como exemplo à classe a que pertencemos; é possível que a situação fosse diferente se tivesse havido jornalistas à altura de defender os interesses da Democracia.

"No entanto, dentro dos órgãos de Informação, dado o circunstancialismo que atrás descrevem, muito difícil lhes era dada possibilidade de exprimir."

António Waldemar — "... Entende que o passado antifascista de Maria Armada Falcão não é, apenas, resultante das suas condições a que se mantém indefectivelmente fiel, como também à continuidade da herança de seu pai, o major Rires Falcão, figura marcante da Primeira República, um dos primeiros presos do chamado 26 de Maio —, de tão deplorável memória e que se pretende ver reinstaurado — pelo ardor com que defendeu as suas convicções democráticas e o culto pelo ideário da solidariedade e fraternidade universais... Como cidadão e sobretudo como jornalista, pois nunca desempenhou outra actividade, declara que nessas horas de profundo terror nacional ainda se vivia aquilo que passou a ser designado por gonçalvismo, muito embora já existisse o VI Governo Provisório.

"Tal circunstância, segundo a opinião da testemunha, resulta da série de contradições e de equívocos que se acentuaram fortemente em todos os domínios da vida portuguesa e que ainda hoje fazem sentir todo o seu peso e toda a sua fatalidade, permanecendo apesar das esperanças depositadas no presente, a grande e perturbadora incógnita do futuro".

RESUMO DAS PALAVRAS FINAIS DE VERA LAGOA

Difícilmente tomo a palavra depois do que, tão brilhantemente, foi dito pelo meu advogado de defesa. Mas tenho mesmo que falar. Tenho de me dirigir ao senhor delegado do Ministério Público que acaba de afirmar: "Que faz correr Vera Lagoa? Não é a política. É a sátira".

Pois o senhor delegado não sabe o que me faz correr. O que me faz correr, é a justiça. A justiça que muitas vezes os senhores não são capazes de fazer e uma grande parte do público espera que eu faça. Todos os dias o telefone toca em minha casa e no jornal, pedindo-me para interceder a fim de serem libertados os presos de Timor. Para interceder a fim de serem procurados os tripulantes do

"Angoche". Para interceder, mesmo, para se saberem notícias das famílias dos tripulantes dum avião que caiu no Malawi e se julga estarem prisioneiros. Recorrem a mim para eu os defender e eu não tenho outra possibilidade senão continuar a lutar nessa defesa.

Os responsáveis de todos esses crimes, dos crimes da descolonização, dos roubos de armas, das prisões em massa andam todos à solta. Eu sei que posso estar a prejudicar a minha causa neste tribunal. **MAS NÃO ESTOU AQUI PARA ME DEFENDER. ESTOU PARA ACUSAR.**

Exijo a presença neste banco de réus do senhor Diniz de Almeida, mais conhecido pelo "Fitipaldi dos Chaimites", do senhor Otelo Saraiva de Carvalho, essa ridícula figura, do denunciante, sim porque me denunciou junto dos Tribunais, Rosa Coutinho entre outros, e, inclusivamente, do senhor general Costa Gomes.

Poderei ir para a cadeia. Mas vou de cabeça levantada".

Depois do juiz ter condenado a ré a "três meses de prisão e igual tempo de multa a cem escudos por dia. E mais a dois mil escudos de imposto de justiça e mil escudos de procuradoria a favor do Serviço Social do Ministério da Justiça, o advogado de defesa, dr. Proença de Carvalho, ditou para a acta as seguintes considerações:

"Não se podendo conformar, de modo algum, com a decisão que acaba de ser tomada — a qual constitui um grave erro judiciário e um histórico atentado à liberdade de Imprensa em Portugal, e que ignora, jactantemente, todo um período que marcou a história dos nossos dias mas que parece já estar esquecido por muitos, ou seja o gonçalvismo, e que ignora que o artigo escrito pela ré foi publicado exactamente no período mais agudo em que as liberdades e os direitos fundamentais dos portugueses estiveram ameaçados, constituindo esse artigo um grito de angústia e de alerta na defesa dos direitos de todos nós, numa altura em que os próprios tribunais não estiveram nalguns casos à altura de defender."

Nesta altura o juiz advertiu o patrono da ré para só falar no requerimento que está a fazer em tom mais moderado pois que nada justifica a sua excitação e também para sintetizar as razões que estão a servir de preâmbulo ao recurso que quer interpor no uso dele.

O mesmo continuou: "Começo por protestar contra a advertência que acaba de ser feita ao requerente. O requerente não aceita que o juiz se permita intrometer-se com o tom de voz que acaba de ser ditada para a acta. Prosseguindo, declara interpor recurso das duas decisões que acabam de ser proferidas nesta audiência. Da decisão que injustamente condenou a ré e da decisão que impôs ao advogado requerente a advertência ditada para a acta. Ambos os recursos têm efeito suspensivo e deverão processar-se como agravo em matéria civil".

O juiz admitiu os recursos interpostos.

Nota da Redacção: O advogado da nossa Directora, Vera Lagoa, dr. Manuel Proença de Carvalho, revelou-nos, a propósito "que as testemunhas não foram requisitadas oficialmente" porque, esclarece, "devido a uma escandalosa discriminação da lei no que se refere aos crimes de liberdade de Imprensa, isso não é permitido".

Mais nos informou o dr. Proença de Carvalho que o Tribunal não requisita as testemunhas neste tipo de crimes, tendo os réus apenas que "contar com a boa vontade das testemunhas".

Nestes termos a nota do Estado-Maior do Exército não esclarece de forma alguma a não comparência do coronel Jaime Neves e do tenente-coronel Casanova Ferreira no julgamento, pois estes oficiais são peremptórios ao declarar "que não se opunham a estar presentes".

Nos resquícios dos escaninhos da burocracia movem-se pressões acobreadas rastejando subrepticiamente, que a Democracia que queremos não consente. Ou será necessário que tudo mude para que tudo fique na mesma?